



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2021, às dezesseis horas, online, sob a utilização do Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/emn-bsoq-pvn>, realizou-se Reunião Extraordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Geralda Íris de Oliveira. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, João Carlos Gomes, Leoni Ramos Souza Nascimento, Márcio Richarles dos Santos Pontes e Wendel de Oliveira, e dos Tradutores intérpretes de Libras Anna Jamilly dos Santos Martins e Jacó da Silva Cruz, o representante discente Andrey Farias e ausência justificada do professor Magno Prado Gama Prates. Os Professores Amauri Moret da Silva e Ariana Boaventura Pereira se encontram afastados para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Passou-se aos Informes: **Participação do prof. Magno em banca de TCC “Aquisição da Língua de Sinais, identidade e cultura na obra Cinderela Surda.** Passou-se à pauta: **1) Justificativa para não adesão ao Programa de Monitoria Acadêmica – Processo SEI n.º 23118.007130/2021-94.** A professora Íris explicou acerca do contexto da desistência do DLIBRAS ao programa de Monitoria Acadêmica ante a falta de manifestação dos demais docentes. Diante de todo contexto narrado, a Professora Íris propôs que o DLIBRAS somente irá aderir ao Programa de Monitoria Acadêmica quando voltar o ensino presencial ou híbrido. O CONDEP/DLIBRAS aprovou que o Departamento de Libras só irá aderir ao Programa de Monitoria acadêmica quando houver o ensino presencial ou híbrido. **APROVADO; 2) Retificação da Comissão de Eleição para Chefe e Vice-Chefe do DLibras.** A professora Íris informou que com a ida da Professora Larissa para o Departamento de Letras Vernáculas, houve a necessidade de retificação da Comissão de Eleição para escolha da Chefia e Vice-Chefia do DLIBRAS. A Professora Íris fez a indicação do Professor Wendel de Oliveira para Suplência da Comissão em questão. Desta forma, a Comissão de Eleição para escolha da Chefia e Vice-Chefia do DLIBRAS passou a ter a seguinte composição. Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira – presidente; Discente Ana Flávia Santos de Lima – membro; Professor Me. Leoni Ramos Souza Nascimento – membro; Assistente em Administração – Tiago dos Santos Trindade; Professor Me. Wendel de Oliveira - suplente. **APROVADO; 3) Formação da comissão para o concurso para professor do curso Letras Libras.** A Professora Íris já se colocou à disposição para compor a Comissão na função de presidente. A professora Indira se dispôs a compor. A Professora Íris fez a indicação do Professor Magno Prado Gama Prates. A Composição da Comissão para Edital de Contratação de Servidor Docente para o curso de Letras Libras: Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira – presidente, Professora Ma. Indira Simionatto Stedile Assis Moura, Professor Me. Magno Prado Gama Prates e TILS Robson Gonçalves. **APROVADO; 4) Proposta de Programa de formação em parceria com o MEC – Processo SEI n.º 23118.008307/2021-70.** A professora Íris passou à palavra ao Professor João Carlos, que explicou a proposta de Parceria do MEC e todo o contexto da formulação da Proposta em formato de webinar, com o título “DA SENSIBILIZAÇÃO À INTERCULTURALIDADE: A POÉTICA DO OLHAR DO EDUCADOR DA LIBRAS NO CONTEXTO AMAZÔNICO”. Informou que em reunião com a Reitoria, esta orientou para que a proposta houvesse a tramitação via SEI, após passar o assunto perante o CONDEP/DLIBRAS. Desta forma, a proposta, em síntese, é a realização de 15 “rodas de conversa” com 04 horas de duração cada, que o Professor João Carlos apresentou a proposta com membros do DLIBRAS, bem como o recurso que seria destinado para a execução de tal projeto. O CONDEP/DLIBRAS aprovou o projeto apresentado e o seu consequente encaminhamento à Reitoria para as providências necessárias. **APROVADO; 4) Professor Wendel utilizar as aulas do professor Magno, às terças feiras, devido ao prof. Magno estar de licença médica.** A professora Íris explicou acerca do acidente sofrido pelo professor Magno, sobre evolução no tratamento e acerca da necessidade de substituição pelo professor Wendel enquanto o professor Magno estiver

afastado por licença médica. **APROVADO; 5) Renúncia da professora Larissa Gotti Pissinatti ao cargo de coordenação do NDE.** A professora Íris salientou que é de conhecimento de todos que a Professora Larissa foi para o Departamento de Letras Vernáculas e que por conta disso houve o requerimento para renúncia ao cargo de Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante. O CONDEP/DLIBRAS definiu que a Professora Larissa Gotti Pissinatti permanece como membro do NDE do curso de Letras Libras. O CONDEP/DLIBRAS elegeu a Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira, enquanto estiver na Chefia *pro tempore* do Departamento, para exercer a função de Coordenadora do NDE do curso de Letras Libras. **APROVADO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Chefe pro Tempore**, em 28/07/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 28/07/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 28/07/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Docente**, em 28/07/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 28/07/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 28/07/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 28/07/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente**, em 28/07/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726376** e o código CRC **AAAB3A19**.